

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 043, DE 03 DE ABRIL DE 2000**

Publicado no Diário da Assembléia 1.106

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula nº 0324-7, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe do Departamento Orçamentário e Financeiro – DEOFI.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2000.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de abril de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente